



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS

Segunda-feira, 07 de julho de 2025.

Edição nº 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

Partes: Município e CONFORLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de execução de obras e serviços de Engenharia para a construção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais no Município no âmbito do Programa de Construção de Unidades Habitacionais – A Casa é Sua do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Ibiacá – RS – Programa de Construção de Unidades Habitacionais – A Casa é Sua, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Ibiacá, conforme processo nº 24/1700-00001271-6 e FPE nº 5727/2024, destinado a atender, prioritariamente famílias de baixa renda. Concorrência nº 002/2025.

Valor: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais).

PORTARIA N.º 221/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

Determina Averbação de Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal IVANETE PEDROSO, para fins de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Averbação de 423 (quatrocentos e vinte e três) dias, correspondente a 1 (um) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal, IVANETE PEDROSO, NIT de nº 1223343042-7, para fins de aposentadoria por tempo de contribuição, sendo parte da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 11 de março de 2004, sob Protocolo nº 19025040.1.00121/02-0.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,
aos sete dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças